

Termo de Referência

1. OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a locação de veículos, destinados à execução de serviços de limpeza rural e urbana, coleta e destinação de resíduos sólidos, saneamento básico e manutenção de infraestrutura no Município de Floresta, conforme especificações e quantitativos descritos neste documento.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

1.2. Contratação de empresa especializada para a locação de veículos , SEM INCLUIR a disponibilização de motoristas e o abastecimento dos veículos , sendo de total responsabilidade da CONTRATANTE .

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos destaca a imperatividade da manutenção da limpeza urbana e do manejo adequado de resíduos sólidos no Município de Floresta/PE. Sendo a coleta de lixo um serviço público essencial e contínuo, sua interrupção comprometeria diretamente a salubridade pública, a preservação do meio ambiente e a saúde da população, exigindo a disponibilidade imediata de uma frota de veículos em perfeitas condições operacionais para atender à demanda de todas as zonas da municipalidade.

2.2. Diante da necessidade crítica de garantir a prestação ininterrupta deste serviço essencial enquanto se tramita o rito licitatório ordinário, foi formalizada a **Dispensa de Licitação Emergencial nº 003/2026**. Esta medida administrativa excepcional foi adotada para suprir a carência imediata de veículos especializados e evitar o colapso do sistema de limpeza urbana, fundamentando-se no dever da administração de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a proteção da ordem sanitária local.

2.3. Portanto, em razão da natureza estritamente transitória da medida emergencial e com o intuito de solucionar de forma definitiva os desafios da coleta de lixo, a Administração Municipal promove a abertura de um **processo administrativo licitatório**. Faz-se necessária a deflagração deste rito licitatório ordinário enquanto ainda vige a Dispensa nº 003/2026, garantindo que o novo contrato seja formalizado antes do término do período emergencial. Essa estratégia assegura uma transição técnica segura e ininterrupta, dotando o município de uma solução robusta e planejada para o cumprimento das metas de saneamento e zeladoria urbana.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM LICITADOS

3.1. As quantidades e especificações da frota foram dimensionadas pela **Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos** para assegurar a plena execução dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e manutenção de infraestrutura no Município de Floresta/PE. A definição dos quantitativos baseia-se na

extensão das rotas de coleta, no volume médio de resíduos gerados e na necessidade estratégica de equipamentos especializados — como caminhões compactadores, caçambas e retroescavadeiras — para garantir a salubridade pública e a eficiência operacional em áreas urbanas e rurais.

3.2. A contratação é considerada de natureza estratégica e essencial, visando a continuidade de serviços públicos indispensáveis à ordem sanitária local. **A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)** permitirá que a Administração convoque os veículos conforme a demanda efetiva, otimizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo a manutenção da zeladoria municipal sem riscos de descontinuidade por falhas mecânicas na frota própria.

3.3. Com base na pesquisa de preços realizada entre janeiro e março de 2026, em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021**, detalham-se os itens e valores estimados (mensais) obtidos pela média aritmética das propostas:

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 1)	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m ³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.	12	Meses
2	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 2)	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m ³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.	12	Meses

3	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 3)	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.	12	Meses
4	Veículo do Tipo Caminhão Caçamba	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento de Caçamba Basculante; Material do Chassi: Aço estrutural de alta resistência com tratamento anticorrosivo e motorização diesel de alto desempenho; caçamba construída em chapa de aço de alta liga (ASTM A36 ou similar), reforçada com travessas e longarinas para suportar impactos de carga bruta; Funcionalidade: Transporte e descarga rápida de materiais a granel, como terra, areia, brita, entulho e insumos de construção civil; o sistema basculante hidráulico permite a inclinação da caixa de carga, otimizando o tempo de descarregamento em canteiros de obras e áreas de aterro; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro - Toco); Direção: Hidráulica ou assistida, garantindo manobrabilidade em terrenos irregulares; Sistema de Frenagem: Freios com sistema ABS (Anti-lock Braking System) para máxima segurança em frenagens de emergência com carga total; Motor: Diesel (Tecnologia de baixa emissão conforme normas vigentes); Ano de Fabricação: Mínimo 2022; Especificações da Caçamba (Implemento): Capacidade Volumétrica: Mínima de 10 m³; Acionamento: Sistema hidráulico composto por tomada de força, bomba hidráulica e pistão telescópico de alta pressão; Tampa Traseira: Sistema de abertura automática sincronizado com o basculamento, com travas de segurança reforçadas; Design: Formato retangular ou meia-cana, com protetor de cabine (chapéu) estendido; Segurança e Sinalização: Dispositivos: Faixas refletivas regulamentares, protetores laterais (ciclista) e para-choque traseiro homologado; Alarmes: Sinalizador sonoro de marcha à ré e de acionamento da tomada de força; Pintura: Acabamento em poliuretano (PU) de alta resistência química e abrasiva.	12	Meses
5	Veículo do Tipo Caminhão Carroceria Aberta 4X4	Caminhão Leve ou Caminhonete Chassi 4 x 4 equipada com Cesto Aéreo Hidráulico Isolado; Material do Chassi: Estrutura em aço de alta resistência com reforço de longarinas para suporte do implemento; motorização diesel de alto torque com sistema de tração 4 x 4 (Off-Road) e redução, permitindo o acesso a redes elétricas em terrenos de difícil aderência, zonas rurais ou canteiros de obras não pavimentados; Funcionalidade: Manutenção de redes aéreas de distribuição de energia, iluminação pública e serviços de telecomunicações; o braço hidráulico permite o posicionamento seguro do operador em altura, enquanto a isolação elétrica protege contra arcos voltagem e contatos acidentais com a rede energizada; Especificações do Veículo: Tração: 4 x 4 com acionamento manual ou eletrônico; Direção: Hidráulica ou assistida; Motor: Diesel (Potência compatível para transporte de carga e operação do PTO/Tomada de força); Ano de Fabricação: Mínimo 2017; Especificações do Cesto Aéreo (Implemento): Alcance Vertical: Altura de trabalho de até 9 metros; Isolação: Braço superior isolado (Geralmente Categoria C - 46 kV ou conforme NBR 16092), garantindo segurança em intervenções de linha viva; Movimentação: Giro contínuo ou limitado de 360° e sistema de nivelamento automático da caçamba; Capacidade do Cesto: Mínima de 136 kg (01 operador + ferramentas); Estabilização e Carroceria: Sapatas: Estabilizadores hidráulicos tipo "A" ou "H" para garantir o equilíbrio do conjunto durante a operação elevada; Carroceria Auxiliar: Tipo aberta (Grade baixa ou plataforma) com compartimentos laterais/baús para organização de ferramentas, escadas e EPIs; Segurança: Comandos duplos (Base e Cesto), botão de parada de emergência, sistema de descida de emergência e sinalização luminosa (Giroflex) de advertência	12	Meses

6	Veículo do Tipo Caminhão Limpa Fossa	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Traçado 6 x 4) equipado com Implemento de Sucção a Vácuo (Limpa Fossa); Material do Chassi: Aço de alta resistência mecânica com longarinas reforçadas; motorização diesel de alta potência e torque, projetada para suportar o peso bruto total (PBT) do tanque carregado em terrenos de difícil acesso; tanque cilíndrico construído em chapa de aço carbono (ASTM A36 ou similar) com espessura estrutural para suportar pressões negativas extremas (vácuo); Funcionalidade: Limpeza, sucção e transporte de resíduos líquidos, pastosos e detritos de fossas sépticas, caixas de gordura, poços de recalque e decantadores industriais; a configuração Traçada (6 x 4) garante a tração necessária em dois eixos traseiros, permitindo a operação em áreas não pavimentadas, canteiros de obras e zonas rurais sem risco de atolamento; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 6 x 4 (Traçado); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com operação severa e acionamento da bomba via tomada de força - PTO); Direção: Hidráulica ou assistida para manobras de precisão; Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Tanque e Sistema de Vácuo: Capacidade Volumétrica: Mínima de 10.000 litros (10 m ³); Formato: Cilíndrico, com reforços externos (anéis) para evitar colapso sob vácuo; Bomba de Vácuo: Tipo anel líquido ou palhetas, com alto poder de deslocamento de ar e pressão de sucção; Segurança do Tanque: Válvula de alívio de vácuo, válvula de segurança por sobrepressão e sistema de interrupção automática (boia) para evitar a entrada de líquidos na bomba; Acessórios de Operação: Visores de nível tipo coluna ou visor de vidro temperado; mangueiras de sucção/descarga de alta resistência com engates rápidos tipo "Kamlok"; tampa traseira com abertura total (manual ou hidráulica) e vedação em borracha nitrílica; Segurança e Sinalização: Equipamentos: Suportes para mangueiras laterais, escada de acesso superior, faixas refletivas regulamentares e dispositivo luminoso rotativo (Giroflex).	12	Meses
7	Retroescavadeira	Retroescavadeira sobre rodas 4 x 4; Material da Estrutura: Chassi monobloco ou articulado em aço de alta resistência, projetado para suportar esforços severos de escavação e carregamento; motorização diesel turbo de alta performance, com injeção direta e baixa emissão de poluentes; Funcionalidade: Equipamento versátil para abertura de valas, carregamento de caminhões, nivelamento de terrenos, demolições leves e movimentação de materiais; a tração 4 x 4 garante a operacionalidade em solos instáveis, banhados e canteiros de obras pesadas, unindo a força de uma escavadeira traseira com a agilidade de uma carregadeira frontal; Especificações da Máquina: Tração: 4 x 4 (Integral) com bloqueio de diferencial; Motor: Diesel Turbo (Potência mínima de 85 HP a 100 HP); Cabine: Fechada e hermética, com Ar-Condicionado/Climatização; estrutura de segurança ROPS (Proteção contra capotamento) e FOPS (Proteção contra queda de objetos) integrada; Transmissão: Tipo Powershift ou Syncroshuttle com conversor de torque; Ano de Fabricação: Mínimo 2022; Especificações das Caçambas (Implementos): Caçamba Dianteira (Carregadeira): Capacidade coroada mínima de 1,00 m ³ , com dentes aparafusados ou lâmina de corte; Caçamba Traseira (Escavadeira): Capacidade mínima de 0,26 m ³ (Larga), com dentes de penetração reforçados; Alcance: Profundidade de escavação mínima aproximada de 4,30 m; Segurança e Acessórios: Sinalização: Alarme sonoro de marcha à ré, faróis de trabalho em LED (frontais e traseiros) para operações noturnas e sinalizador rotativo (Giroflex); Controles: Comandos ergonômicos (alavancas ou joysticks) com sistema hidráulico de centro fechado e sensor de carga; Estabilizadores: Sapatas hidráulicas verticais com travas de segurança; Pintura: Esmalte poliuretano de alta resistência contra corrosão e abrasão.	12	Meses
8	Caminhão Compactador de Lixo de Quatro Eixos (8x2)	Veículo Caminhão de Quatro Eixos 8 x 2 equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com longarinas reforçadas para suportar o Peso Bruto Total (PBT) de um veículo de quatro eixos; motorização diesel de alta potência e torque, com tecnologia de controle de emissões em conformidade com as normas vigentes; Funcionalidade: Coleta, compactação e transporte de grandes volumes de resíduos sólidos com carregamento traseiro; a configuração 8 x 2 oferece maior capacidade de carga útil e melhor distribuição de peso por eixo, permitindo uma operação de alta escala em centros urbanos e transbordos, reduzindo o número de viagens ao aterro sanitário. Especificações do Veículo: Configuração: Tração 8 x 2 (Dois eixos direcionais dianteiros e dois eixos traseiros, sendo um de tração e um auxiliar); Direção: Hidráulica ou assistida; Motor: Diesel de alta performance (Potência mínima compatível com a carga máxima do implemento); Sinalização: Dispositivos luminosos rotativos (Giroflex) em LED na cor âmbar, faixas refletivas laterais e traseiras conforme resoluções do CONTRAN; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: De 19 m ³ a 24 m ³ de carga compactada; Mecanismo de Carga: Carregamento traseiro com bocal de recepção reforçado e vedação contra vazamento de chorume;	12	Meses

	<p>Sistema de Compactação: Placa de compactação (Prensa) de acionamento hidráulico para redução volumétrica do resíduo; Sistema de Descarga: Placa injetora (Expulsora) interna para descarregamento rápido e total da carga; Segurança e Itens Obrigatórios (CONTRAN): Operação: Plataformas traseiras antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpos e botões de emergência em ambos os lados; Sinalização de Ré: Alarme sonoro intermitente e câmera de ré com monitor na cabine para auxílio em manobras; Proteção: Protetores laterais (anti-ciclista) e para-choque traseiro homologado; Freios: Sistema de freios pneumáticos com ABS e freio motor; Gestão de Custos: Modalidade de locação ou prestação de serviço onde as despesas de combustível e motorista são de responsabilidade exclusiva da Contratante.</p>	
--	---	--

- 3.4. A estimativa de valores para a locação de veículos e equipamentos pesados foi fundamentada em uma pesquisa de preços abrangente. Para a definição do valor de referência de cada item, aplicou-se o **Método Matemático da Média Aritmética** dos preços obtidos.
- 3.5. A pesquisa de preços foi materializada mediante consulta a fontes diversificadas de contratações públicas e sites de domínio amplo, conferindo segurança jurídica e fidedignidade aos valores de mercado. Em estrita observância à **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e à **Lei nº 14.133/2021**, foram utilizadas como fontes: o portal **Compras.gov.br**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Licitar Digital**, o **Portal de Compras Públicas** e o portal de transparência da **Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN**.
- 3.6. Portanto, os preços apurados refletem a realidade do mercado para locação de frota com manutenção e seguros inclusos, sendo considerados justos para garantir a continuidade operacional da **Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos**. Apresenta-se a tabela detalhada com o valor global de **R\$ 2.266.071,72**:

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 1)	<p>Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.</p>	12	Meses	R\$ 25.651,20	R\$ 307.814,40

2	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 2)	<p>Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.</p>	12	Meses	R\$ 25.651,20	R\$ 307.814,40
3	Caminhão Compactador de Lixo (Veículo 3)	<p>Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos; Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com tratamento anticorrosivo; motorização diesel de alto torque, com tecnologia de controle de emissões (Proconve P8/Euro 6 ou superior para modelos recentes); Funcionalidade: Coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos com sistema de redução de volume por compactação hidráulica; o modelo "Toco" (4 x 2) oferece a agilidade necessária para manobras em vias urbanas estreitas e regiões residenciais, garantindo eficiência operacional e segurança no descarte; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro); Direção: Hidráulica ou Eletro-hidráulica (Assistida); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com o peso bruto total do conjunto carregado); Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: Mínima de 15 m³ de carga compactada; Carregamento: Traseiro, com bocal de recepção reforçado; Sistema Hidráulico: Cilindros de dupla ação para compactação (prensa) e placa de expulsão para descarga rápida; Ciclo de Compactação: Automático e manual, com tempo de ciclo otimizado para produtividade; Segurança e Acessórios: Plataforma Operacional: Estribos traseiros antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpo de proteção lateral e traseira; Sinalização: Dispositivo luminoso rotativo (Giroflex) na cor âmbar, faixas refletivas regulamentares e alarme sonoro de marcha à ré; Controles: Comandos externos protegidos contra intempéries e botão de emergência em ambos os lados; Pintura: Esmalte sintético ou poliuretano de alta resistência química e mecânica.</p>	12	Meses	R\$ 25.651,20	R\$ 307.814,40

4	Veículo do Tipo Caminhão Caçamba	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Toco 4x2) equipado com Implemento de Caçamba Basculante; Material do Chassi: Aço estrutural de alta resistência com tratamento anticorrosivo e motorização diesel de alto desempenho; caçamba construída em chapa de aço de alta liga (ASTM A36 ou similar), reforçada com travessas e longarinas para suportar impactos de carga bruta; Funcionalidade: Transporte e descarga rápida de materiais a granel, como terra, areia, brita, entulho e insumos de construção civil; o sistema basculante hidráulico permite a inclinação da caixa de carga, otimizando o tempo de descarregamento em canteiros de obras e áreas de aterro; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 4 x 2 (Eixo simples traseiro - Toco); Direção: Hidráulica ou assistida, garantindo manobrabilidade em terrenos irregulares; Sistema de Frenagem: Freios com sistema ABS (Anti-lock Braking System) para máxima segurança em frenagens de emergência com carga total; Motor: Diesel (Tecnologia de baixa emissão conforme normas vigentes); Ano de Fabricação: Mínimo 2022; Especificações da Caçamba (Implemento): Capacidade Volumétrica: Mínima de 10 m ³ ; Acionamento: Sistema hidráulico composto por tomada de força, bomba hidráulica e pistão telescópico de alta pressão; Tampa Traseira: Sistema de abertura automática sincronizado com o basculamento, com travas de segurança reforçadas; Design: Formato retangular ou meia-cana, com protetor de cabine (chapéu) estendido; Segurança e Sinalização: Dispositivos: Faixas refletivas regulamentares, protetores laterais (ciclista) e para-choque traseiro homologado; Alarmes: Sinalizador sonoro de marcha à ré e de acionamento da tomada de força; Pintura: Acabamento em poliuretano (PU) de alta resistência química e abrasiva.	12	Meses	R\$ 21.591,33	R\$ 259.095,96
5	Veículo do Tipo Caminhão Carroceria Aberta 4X4	Caminhão Leve ou Caminhonete Chassi 4 x 4 equipada com Cesto Aéreo Hidráulico Isolado; Material do Chassi: Estrutura em aço de alta resistência com reforço de longarinas para suporte do implemento; motorização diesel de alto torque com sistema de tração 4 x 4 (Off-Road) e reduzida, permitindo o acesso a redes elétricas em terrenos de difícil aderência, zonas rurais ou canteiros de obras não pavimentados; Funcionalidade: Manutenção de redes aéreas de distribuição de energia, iluminação pública e serviços de telecomunicações; o braço hidráulico permite o posicionamento seguro do operador em altura, enquanto a isolamento elétrica protege contra arcos voltagem e contatos acidentais com a rede energizada; Especificações do Veículo: Tração: 4 x 4 com acionamento manual ou eletrônico; Direção: Hidráulica ou assistida; Motor: Diesel (Potência compatível para transporte de carga e operação do PTO/Tomada de força); Ano de Fabricação: Mínimo 2017; Especificações do Cesto Aéreo (Implemento): Alcance Vertical: Altura de trabalho de até 9 metros; Isolação: Braço superior isolado (Geralmente Categoria C - 46 kV ou conforme NBR 16092), garantindo segurança em intervenções de linha viva; Movimentação: Giro contínuo ou limitado de 360° e sistema de nivelamento automático da caçamba; Capacidade do Cesto: Mínima de 136 kg (01 operador + ferramentas); Estabilização e Carroceria: Sapatas: Estabilizadores hidráulicos tipo "A" ou "H" para garantir o equilíbrio do conjunto durante a operação elevada; Carroceria Auxiliar: Tipo aberta (Grade baixa ou plataforma) com compartimentos laterais/baús para organização de ferramentas, escadas e EPIs; Segurança: Comandos duplos (Base e Cesto), botão de parada de emergência, sistema de descida de emergência e sinalização luminosa (Giroflex) de advertência	12	Meses	R\$ 17.985,00	R\$ 215.820,00
6	Veículo do Tipo Caminhão Limpa Fossa	Veículo Pesado de Carga (Caminhão Traçado 6 x 4) equipado com Implemento de Sucção a Vácuo (Limpa Fossa); Material do Chassi: Aço de alta resistência mecânica com longarinas reforçadas; motorização diesel de alta potência e torque, projetada para suportar o peso bruto total (PBT) do tanque carregado em terrenos de difícil acesso; tanque cilíndrico construído em chapa de aço	12	Meses	R\$ 21.059,71	R\$ 252.716,52

		<p>carbono (ASTM A36 ou similar) com espessura estrutural para suportar pressões negativas extremas (vácuo); Funcionalidade: Limpeza, sucção e transporte de resíduos líquidos, pastosos e detritos de fossas sépticas, caixas de gordura, poços de recalque e decantadores industriais; a configuração Traçada (6 x 4) garante a tração necessária em dois eixos traseiros, permitindo a operação em áreas não pavimentadas, canteiros de obras e zonas rurais sem risco de atolamento; Especificações do Veículo: Configuração: Tração 6 x 4 (Traçado); Motor: Diesel (Potência mínima compatível com operação severa e acionamento da bomba via tomada de força - PTO); Direção: Hidráulica ou assistida para manobras de precisão; Ano de Fabricação: Mínimo 2020; Especificações do Tanque e Sistema de Vácuo: Capacidade Volumétrica: Mínima de 10.000 litros (10 m³); Formato: Cilíndrico, com reforços externos (anéis) para evitar colapso sob vácuo; Bomba de Vácuo: Tipo anel líquido ou palhetas, com alto poder de deslocamento de ar e pressão de sucção; Segurança do Tanque: Válvula de alívio de vácuo, válvula de segurança por sobrepressão e sistema de interrupção automática (boia) para evitar a entrada de líquidos na bomba; Acessórios de Operação: Visores de nível tipo coluna ou visor de vidro temperado; mangueiras de sucção/descarga de alta resistência com engates rápidos tipo "Kamlok"; tampa traseira com abertura total (manual ou hidráulica) e vedação em borracha nitrílica; Segurança e Sinalização: Equipamentos: Suportes para mangueiras laterais, escada de acesso superior, faixas refletivas regulamentares e dispositivo luminoso rotativo (Giroflex).</p>				
7	Retroescavadeira	<p>Retroescavadeira sobre rodas 4 x 4; Material da Estrutura: Chassi monobloco ou articulado em aço de alta resistência, projetado para suportar esforços severos de escavação e carregamento; motorização diesel turbo de alta performance, com injeção direta e baixa emissão de poluentes; Funcionalidade: Equipamento versátil para abertura de valas, carregamento de caminhões, nivelamento de terrenos, demolições leves e movimentação de materiais; a tração 4 x 4 garante a operacionalidade em solos instáveis, banhados e canteiros de obras pesadas, unindo a força de uma escavadeira traseira com a agilidade de uma carregadeira frontal; Especificações da Máquina: Tração: 4 x 4 (Integral) com bloqueio de diferencial; Motor: Diesel Turbo (Potência mínima de 85 HP a 100 HP); Cabine: Fechada e hermética, com Ar-Condicionado/Climatização; estrutura de segurança ROPS (Proteção contra capotamento) e FOPS (Proteção contra queda de objetos) integrada; Transmissão: Tipo Powershift ou Syncroshuttle com conversor de torque; Ano de Fabricação: Mínimo 2022; Especificações das Caçambas (Implementos): Caçamba Dianteira (Carregadeira): Capacidade coroada mínima de 1,00 m³, com dentes aparafusados ou lâmina de corte; Caçamba Traseira (Escavadeira): Capacidade mínima de 0,26 m³ (Larga), com dentes de penetração reforçados; Alcance: Profundidade de escavação mínima aproximada de 4,30 m; Segurança e Acessórios: Sinalização: Alarme sonoro de marcha à ré, faróis de trabalho em LED (frontais e traseiros) para operações noturnas e sinalizador rotativo (Giroflex); Controles: Comandos ergonômicos (alavancas ou joysticks) com sistema hidráulico de centro fechado e sensor de carga; Estabilizadores: Sapatas hidráulicas verticais com travas de segurança; Pintura: Esmalte poliuretano de alta resistência contra corrosão e abrasão.</p>	12	Meses	R\$ 22.366,67	R\$ 268.400,04
8	Caminhão Compactador de Lixo de Quatro Eixos (8x2)	<p>Veículo Caminhão de Quatro Eixos 8 x 2 equipado com Implemento Coletor Compactador de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); Material do Chassi: Aço de alta liga estrutural com longarinas reforçadas para suportar o Peso Bruto Total (PBT) de um veículo de quatro eixos; motorização diesel de alta potência e torque, com tecnologia de controle de emissões em conformidade com as normas vigentes; Funcionalidade: Coleta, compactação e transporte de grandes volumes de resíduos sólidos com carregamento traseiro; a configuração 8 x 2 oferece maior</p>	12	Meses	R\$ 28.883,00	R\$ 346.596,00

	<p>capacidade de carga útil e melhor distribuição de peso por eixo, permitindo uma operação de alta escala em centros urbanos e transbordos, reduzindo o número de viagens ao aterro sanitário. Especificações do Veículo: Configuração: Tração 8 x 2 (Dois eixos direcionais dianteiros e dois eixos traseiros, sendo um de tração e um auxiliar); Direção: Hidráulica ou assistida; Motor: Diesel de alta performance (Potência mínima compatível com a carga máxima do implemento); Sinalização: Dispositivos luminosos rotativos (Giroflex) em LED na cor âmbar, faixas refletivas laterais e traseiras conforme resoluções do CONTRAN; Especificações do Implemento (Coletor): Capacidade Útil: De 19 m³ a 24 m³ de carga compactada; Mecanismo de Carga: Carregamento traseiro com bocal de recepção reforçado e vedação contra vazamento de chorume; Sistema de Compactação: Placa de compactação (Prensa) de acionamento hidráulico para redução volumétrica do resíduo; Sistema de Descarga: Placa injetora (Expulsora) interna para descarregamento rápido e total da carga; Segurança e Itens Obrigatórios (CONTRAN): Operação: Plataformas traseiras antiderrapantes para guarnição (garis) com guarda-corpos e botões de emergência em ambos os lados; Sinalização de Ré: Alarme sonoro intermitente e câmera de ré com monitor na cabine para auxílio em manobras; Proteção: Protetores laterais (anticiclista) e para-choque traseiro homologado; Freios: Sistema de freios pneumáticos com ABS e freio motor; Gestão de Custos: Modalidade de locação ou prestação de serviço onde as despesas de combustível e motorista são de responsabilidade exclusiva da Contratante.</p>				
Valor Global:					R\$ 2.266.071,72

3.1.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.2. Os requisitos abaixo descritos foram estabelecidos para garantir que a futura contratação atenda plenamente às necessidades da **Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos** do Município de Floresta/PE, em estrita observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência operacional e da segurança do trabalho.

3.1.3. **Natureza da Disponibilização:** A locação dos veículos deverá ser efetivada de forma a garantir a execução ininterrupta das rotas de coleta;

3.1.4. **Qualidade e Padronização técnica:** Os veículos deverão atender rigorosamente às especificações de capacidade volumétrica, possuir sistema de compactação hidráulica de alta performance, tração adequada para o relevo urbano e rural do município;

3.1.5. **Identificação e Regularização:** Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados, com o Seguro DPVAT e IPVA quitados;

3.1.6. **Manutenção e Substituição:** Quanto à disponibilidade e manutenção, os veículos devem ser entregues pela contratada em perfeitas condições de uso, devidamente higienizados e com todo o cronograma de manutenção em dia. É importante ressaltar que os custos operacionais relativos ao **abastecimento de combustível e à mão de obra** necessária para a operação da frota são de responsabilidade da contratante. Por se tratar de uma locação voltada para um serviço público essencial, a empresa contratada deve assegurar a assistência técnica permanente e a substituição imediata de qualquer unidade que apresente falha mecânica.

3.2. Conforme o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação, **como requisitos neste processo**, será composta pelos seguintes requisitos:

3.3. **Habilitação Jurídica (Art. 66):**

- a) Registro comercial para empresário individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- b) Documentação acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades por ações;
- c) Decreto de autorização para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3.4. **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):**

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, abrangendo tributos federais e Dívida Ativa da União, incluindo contribuições sociais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Estaduais e Municipais da sede do licitante, relativa aos tributos pertinentes ao objeto licitado;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

3.5. **Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):**

- a) Certidão Negativa de Falência: Expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 90 dias da data de apresentação.
- b) Recuperação Judicial: Caso em recuperação, apresentação de certidão que comprove a aprovação e viabilidade do plano acolhido judicialmente, conforme Art. 69, II da Lei 14.133/2021.
- c) Certidão Licitação (TJPE): Exigência de certidões de 1º e 2º graus para licitantes sediados em Pernambuco, conforme normas locais vigentes.

3.6. **Qualificação Técnica e Requisitos dos Insumos (Art. 67):**

- a) **Capacidade Técnico-Operacional:** Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já executou de forma satisfatória a locação de veículos pesados de carga ou compactadores de resíduos, com características e prazos compatíveis com o objeto deste processo.
- b) **Sustentabilidade e Controle de Emissões:** Os veículos deverão atender às normas vigentes do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) e do CONAMA. Será exigida a manutenção de níveis de emissão de gases e ruídos dentro dos parâmetros legais, visando o menor impacto ambiental possível durante a execução do serviço no Município.
- c) **Padrões de Qualidade e Especificações Técnicas:**
 - **Equipamentos:** Os caminhões devem ser dotados de caixa compactadora de carga traseira em pleno funcionamento, com sistema hidráulico livre de vazamentos.
- d) **Manutenção e Substituição (Garantia de Disponibilidade):** Como requisito essencial da locação, a contratada deverá se responsabilizar pelas manutenções preventivas e corretivas. Em caso de pane, acidente ou necessidade de reparo que imobilize o veículo, a empresa deverá providenciar a **substituição imediata por veículo equivalente**, para que não haja prejuízo à coleta de lixo.
- e) **Caminhões Compactadores de Lixo – 04 (quatro) unidades:**
Finalidade: Destinados à coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e urbanos em todo o perímetro do Município de Floresta.

Justificativa Técnica: A utilização de caminhões compactadores é essencial para:

- ° Otimizar o volume transportado de resíduos, reduzindo o número de viagens;
- ° Garantir maior higiene e controle de odores;
- ° Evitar o espalhamento de resíduos nas vias públicas;
- ° Atender às normas ambientais e sanitárias vigentes.
- ° A quantidade de 04 unidades justifica-se pela extensão territorial do município, rotas simultâneas de coleta, necessidade de cobertura integral da área urbana, rural e eventual substituição em casos de manutenção, garantindo a continuidade do serviço sem prejuízos à população.

- f) **Veículo Limpa Fossa – 01 (uma) unidade:** Finalidade: Destinado à limpeza, sucção e transporte de resíduos de fossas sépticas, poços de inspeção e sistemas de esgotamento sanitário.

Justificativa Técnica : O serviço de limpa fossa é essencial para:

- ° Prevenir contaminação do solo e dos lençóis freáticos;
- ° Evitar riscos à saúde pública;
- ° Atender demandas de áreas não contempladas por rede de esgotamento sanitário.
- ° A locação do equipamento assegura atendimento rápido e adequado às demandas emergenciais e programadas do município.

- g) **Veículo com cesto aéreo – 01 (uma) unidade:**

Finalidade: Destinado para o apoio das atividades de manutenção, expansão e conservação da iluminação pública do município.

Justificativa Técnica: A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção dos serviços essenciais de manutenção da rede de iluminação pública, visando garantir a eficiência da infraestrutura elétrica pública.

- ° A ausência ou interrupção na prestação desses serviços pode acarretar prejuízos à saúde pública, segurança urbana, bem-estar da população e danos ao patrimônio público.

- h) **Retroescavadeira – 01 (uma) unidade:**

Finalidade: Utilizada em serviços de manutenção de vias, limpeza de valas, escavações, drenagem, apoio a obras públicas e serviços emergenciais.

Justificativa Técnica: A retroescavadeira é equipamento indispensável para:

- ° Agilidade na execução de serviços de infraestrutura;
- ° Atendimento rápido a demandas emergenciais, como rompimento de redes ou desobstrução de vias;
- ° Redução de custos com contratação pontual de serviços terceirizados. Sua disponibilidade permanente garante maior eficiência operacional à administração municipal.

- i) **Exigência de Equipe Técnica Mínima:**

- j) **Engenheiro Ambiental – 01 (um)**

Justificativa:

- ° A exigência de Engenheiro Ambiental vincula-se exclusivamente à avaliação técnica dos veículos e equipamentos locados, não se estendendo à execução ou condução dos serviços operacionais.

- k) **Compete ao referido profissional:**

- ° Avaliar tecnicamente os veículos destinados às atividades de coleta e limpeza urbana;
- ° Atestar, no momento da entrega, que os veículos encontram-se em condições ambientais adequadas de operação, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

- ° Declarar que o uso dos veículos não oferece risco de contaminação ambiental, tais como vazamentos de fluidos, emissão excessiva de poluentes, geração inadequada de resíduos ou qualquer outro impacto ambiental adverso;
- ° Emitir laudo ou declaração técnica de aptidão ambiental, assegurando que os equipamentos estão aptos para operação sem causar danos ao meio ambiente.

l) Engenheiro Elétrico – 01 (um)

Justificativa:

- ° indispensável para:
- ° Acompanhamento técnico do veículo elétrico;
- ° Garantia da correta operação, carregamento e segurança dos sistemas elétricos;
- ° Prevenção de falhas, riscos operacionais e acidentes;
- ° Atendimento às normas técnicas aplicáveis.

m) Mecânico – 01 (um)

Justificativa: Essencial para:

- ° Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos locados;
- ° Redução de tempo de inatividade;
- ° Garantia de segurança operacional;
- ° Preservação da vida útil dos equipamentos.
- ° A presença de mecânico próprio da empresa contratada assegura resposta rápida a eventuais falhas mecânicas.

3.7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.8. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO com inversão da fase de habilitação.

3.9. DA GARANTIA DA PROPOSTA SEGURO-GARANTIA:

Nos termos do art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, será obrigatória a apresentação de garantia da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante.

3.10. Forma da Garantia: A garantia da proposta deverá ser prestada exclusivamente na modalidade de SEGURO-GARANTIA, emitido por seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, bem como o comprovante de pagamento da apólice até a data e hora do recebimento deste certame. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, será obrigatória a apresentação de garantia da proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da proposta inicial apresentada pela licitante, como requisito de pré-habilitação. A garantia da proposta poderá ser prestada pelo licitante, à sua escolha, em uma das seguintes modalidades:

I. Caução em títulos da dívida pública, admitidos nos termos da legislação aplicável;

II. Seguro-Garantia, emitido por seguradora devidamente autorizada pela SUSEP;

III. Fiança bancária, emitida por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil. O comprovante da garantia deverá ser anexado no sistema eletrônico no momento do cadastramento da proposta, junto com o documento de proposta, sob pena de desclassificação automática da proposta que não apresentar garantias na forma, no valor ou no prazo estabelecido neste edital.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, assegurando o cumprimento das obrigações financeiras.

4.2. A dotação orçamentária garantidora da execução do objeto está classificada na seguinte programática:

Órgão: 02.11 – Secretaria Mun. de Planejamento, Obras e Serviços P.

Unidade Orçamentária: 02.11 – Coord. de Planejamento Governamental

Funcional programática: 04.122.0007.2091 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Serviços Públicos.

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 110.000 – Recurso Próprio

Ficha: 147

5. PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os veículos serão solicitados de acordo com a necessidade, de forma escalonada, a contar do recebimento da Requisição de solicitação, com prazo máximo de 24 horas para disponibilização dos veículos;

- Os veículos deverão seguir o cronograma de coleta, disponibilizado pela SECRETARIA e será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, designado(s) para esse fim;
- Os veículos devem estar em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da entrega da Requisição de solicitação;
- Os serviços deverão ser realizados e em seguida emitidas as notas fiscais, no prazo e serão recusadas se executadas em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;
- Os serviços deverão ser prestados nos bairros e ruas, de acordo com o cronograma de coleta de lixo.
- O período de execução poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

6.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

6.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o veículo locado.

- 6.4. Substituir sem custos adicionais para a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;
- 6.5. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.7. Responder por quaisquer danos ocasionados a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome, agir ou omitir-se;
- 6.8. Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no veículo.
- 6.9. Manter durante todo o período de contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Acompanhar e fiscalizar o objeto licitado;
- b)** Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- c)** Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- d)** Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- f)** Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- g)** Rejeitar o veículo que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- h)** Comunicar por escrito à contratada o motivo de não aceitar a entrega veículo fornecido, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

i) À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

j) A contratante deverá disponibilizar motorista(s) habilitado(s) para conduzir os veículos

k) A contratante deverá realizar os abastecimentos dos veículos , de acordo com a necessidade .

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de finalização da prestação do serviço , mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses , contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável por igual período na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar os veículos locados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao serviço e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.3. O agente público responsável pela fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

- 10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei n.º 14.133/21;
- 10.5. Durante o período de contratação, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

11. DAS PENALIDADES

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IX. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XI. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência, aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta por qualquer das infrações descritas nos incisos do item 17.1 e art. 155 da Lei nº14.133/21;

- c) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Pernambuco, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1 e caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando justificada imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 anos.

A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 14.133/21. Verificadas as situações especificadas na Lei nº 14.133/21 cabe a Administração a prerrogativa de extinguir unilateralmente o contrato.

Edmilson Vasconcelos Pereira

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Floresta/PE, 06 de Abril de 2026.